



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

Gabinete

**LEI Nº 1.970/2016**

**EMENTA:** Denomina-se a Rua Projetada – 03 que fica localizado no loteamento Novo Salgueiro bairro N.S<sup>a</sup> das Graças passe a se chamar Leonel Brizola e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 14 e 20 de Abril de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 003/2016 do Poder Legislativo**.

**Art.1º-** Passa a denominar-se, Leonel Brizola que fica localizado no loteamento Novo Salgueiro-PE.

**Art. 2º-** A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes-Correios Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, as providências quanto à fixação das placas indicativas na rua que trata o artigo anterior.

**Art.3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 09 de Maio de 2016.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

QUADRA - 22

QUADRA - 23

PROJETADA 15

RUA PROJETADA - 03

QUADRA - 11

CROQUI DA RUA PROJETADA - 13

PROLONGAMENTO AUDISIO ROCHA SAMPAIO

RUA PROJETADA - 03, LOTEAMENTO - NOVO SAQUEIRO BARRAS - N. SGA. DAS GRAÇAS - SALG. - PE

DES. JOAREZ FERREIRA

22/11/2016

[Signature]

ART. 105970

RUA - PROJETADA - 04

QUADRA - 21

RUA - PROJETADA - 03

QUADRA - 12

RUA - PROJETADA - 13

